



PORTARIA Nº 358/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
DE PENAFORTE/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, Prefeito Municipal de Penaforte, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que Lei Orgânica lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 017/2025, de 30 de Julho de 2025, que convoca a Conferência Municipal das Cidades, e em conformidade com a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades de Penaforte/CE**, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar, divulgar e executar todas as ações necessárias à realização da conferência, prevista para ser realizada em 31 de Julho de 2025, a partir das **13:00 horas**, na E. I. E. F. Ledite Ângelo, localizada na Rua Monsenhor Alcântara, Bairro Centro, Penaforte - CE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conjunto com o Gabinete Municipal do Prefeito, nos termos do Decreto nº 017, de 30 de Julho de 2025.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades listados a seguir:

§1º. Fica a cargo do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura a presidência da comissão e a vice-presidência a cargo do representante do Gabinete Municipal do Prefeito.

§2º. A Comissão poderá convidar, a seu critério, técnicos, instituições e colaboradores para contribuir com a organização da conferência, sem ônus para o erário público.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- I. Elaborar o regimento da conferência;
- II. Definir a programação e a logística do evento;
- III. Mobilizar a sociedade civil e os setores interessados;
- IV. Coordenar o processo de inscrição de participantes e de delegados;
- V. Garantir a plena realização dos objetivos da conferência, conforme definido pelo Ministério das Cidades.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de Julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

